



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Laboratório de Ensaios em Materiais de construção
Centro Tecnológico



PROJETO BÁSICO

PROJETO DE EXTENSÃO DO LABORATÓRIO DE ENSAIOS EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO

(VITÓRIA, 2014)

Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras - Vitória - ES - Brasil - CEP:
e-mail: fernandoavancini@ct.ufes.br Tel: +55 (27) 4009-2694
Fax: +55 (27) 4009-2706

54



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Laboratório de Ensaios em Materiais de construção
Centro Tecnológico



PROJETO BÁSICO

1 - DENOMINAÇÃO DO PROJETO

Projeto de Extensão do Laboratório de Ensaios em Materiais de Construção do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo.

2 - ENQUADRAMENTOS LEGAIS DO PROJETO

Segundo as Leis nos 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e 10.973, de 02 de dezembro de 2004, Lei 12.349 de 15 de dezembro de 2010, Decretos nºs 5.563, de 11 de outubro de 2005 e 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a formação de contratos ou convênios que envolvam transferência de recursos das instituições federais de ensino superior para as fundações de apoio poderá ocorrer para execução de quatro modalidades de projetos:

- a) projetos de ensino,
- b) projetos de pesquisa,
- c) projetos de extensão,
- d) projetos de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.

O presente projeto está amparado e rege-se pelas Leis nos 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 02 de dezembro de 2004, lei 12.349, de 15 de dezembro de 2010, o Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e, para efeito de tipificação e enquadramento no âmbito do artigo 1º da Lei 8.958, será classificado como projeto de extensão.

3 – OBJETIVOS DO PROJETO

O presente projeto tem por objetivo o planejamento e a execução de ações que permitam ampliar o desenvolvimento de atividades de extensão do Laboratório de Ensaios em Materiais de Construção.

Para se alcançar os objetivos do projeto, são colocados os seguintes objetivos complementares:

- Fomentar novos projetos de extensão a serem desenvolvidos pelo LEMAC;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Laboratório de Ensaios em Materiais de construção
Centro Tecnológico



- Contribuir para a melhoria da avaliação dos Programas de Graduação e de Pós-Graduação do Centro Tecnológico junto à CAPES;
- Contribuir na aquisição de equipamentos que também poderão ser utilizados pelo LEMAC no atendimento as aulas práticas dos cursos de graduação e pós-graduação;
- Contribuir na manutenção dos equipamentos do LEMAC utilizados nas aulas práticas, nas pesquisas, bem como nas atividades de extensão desenvolvidas no laboratório;
- Contribuir para o aumento do número de publicações científicas do corpo docente diretamente vinculado ao Laboratório;
- Contribuir para o aumento do número de publicações científicas do corpo discente diretamente vinculado ao Laboratório;
- Oferecer aos docentes, alunos e técnico-administrativos oportunidades de transferência e difusão de conhecimentos gerados nas atividades desenvolvidas no Laboratório de Ensaios em Materiais de Construção;
- Promover a modernização dos processos de ensaios, para atender aos cursos de graduação, pós-graduação, professores e à comunidade em geral;
- Oferecer para a comunidade em geral cursos de aperfeiçoamento, reciclagem e atualização de assuntos relacionados à construção civil;
- Melhorar a qualificação técnica dos servidores do laboratório por meio da participação em cursos e eventos técnicos científicos;
- Ampliar a gama de ensaios realizados no laboratório;

4 – DESCRIÇÃO DO LABORATÓRIO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Laboratório de ensaios de materiais de construção do Centro Tecnológico da UFES compunha os laboratórios do Instituto de Tecnologia da UFES - ITUFES, localizado no Campus Universitário, em Goiabeiras - Vitória - ES – Brasil. O ITUFES foi criado através de convênio firmado entre o Governo Estadual e a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES em 26 de janeiro de 1967, absorvendo as atribuições do Instituto de Tecnologia do Estado do Espírito Santo - ITES e os laboratórios da Escola Politécnica da UFES. O ITUFES foi instituído como órgão suplementar da UFES através da portaria no 74, de 16 de janeiro de 1980.

O Laboratório de Ensaios de Materiais passou a ser administrado pelo Departamento de Engenharia Civil do Centro Tecnológico da UFES e atende tanto aos cursos de Graduação quanto aos Cursos de Pós-Graduação do Centro Tecnológico. Suas instalações e seus recursos humanos são utilizados em disciplinas obrigatórias dos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Arquitetura e Urbanismo e Superior de Tecnologia Mecânica.

O Laboratório de Ensaios em Materiais de Construção também atende aos Programas de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e em Engenharia Ambiental, através de aulas práticas e do desenvolvimento dos experimentos de dissertações de

GLE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Laboratório de Ensaios em Materiais de construção
Centro Tecnológico



Mestrado. Vários alunos e pesquisadores participam de programas de estágio supervisionado, de iniciação científica, de iniciação tecnológica industrial e de desenvolvimento tecnológico industrial do Departamento de Engenharia Civil, do Curso de Graduação em Engenharia Civil e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil realizados no Laboratório de Ensaios em Materiais de Construção.

As atividades de pesquisas de Núcleos e de Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq, bem como às do Departamento de Engenharia Civil e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil são também realizadas no Laboratório de Ensaios em Materiais de Construção.

O Laboratório de Ensaios em Materiais de Construção participou de vários programas e convênios para o desenvolvimento do Estado do Espírito Santo. Podemos citar trabalhos desenvolvidos juntos à CVRD - Companhia Vale do Rio Doce, e no Controle Tecnológico de Obras de Arte tais como: 2a. ponte, ponte da passagem e participou nas diversas etapas de construção da CST - Companhia Siderúrgica de Tubarão principalmente no Controle Tecnológico de Materiais de Construção Civil.

O Laboratório de Ensaios em Materiais de Construção atuou no controle da qualidade dos cimentos produzidos no estado do Espírito Santo através de convênio com a ABCP - Associação Brasileira de Cimento Portland - procedendo a amostragens nas fábricas e realizando ensaios tecnológicos, bem como participou de Programas Interlaboratoriais promovidos pela ABCP e pelo IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo.

O Laboratório de Ensaios em Materiais de Construção sempre atuou junto a várias empresas do Estado do Espírito Santo, podendo-se destacar a Petrobrás que sempre indicou este laboratório para prestar serviços às suas empreiteiras para qualificação de seus processos e materiais utilizados.

O crescimento da indústria da construção civil é visível em todas as estatísticas realizadas, sendo que o avanço e aprimoramento do conhecimento científico passam necessariamente por realizações de ensaios laboratoriais, como os propostos neste projeto, onde a UFES se mantém como um centro de referência de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico no Estado do Espírito Santo, o que justifica a relevância do presente projeto.

Durante o período de duração do projeto serão desenvolvidas as atividades conforme especificação:

(i) Levantamento de normas e procedimentos para realização dos ensaios e de especificações para a emissão de laudos e relatórios referentes aos ensaios realizados;

GNE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Laboratório de Ensaios em Materiais de construção
Centro Tecnológico



(ii) Realização de ensaios de controle tecnológico, sumariamente descritos:

- Ensaios de controle de concreto – podendo-se citar os ensaios de resistência mecânica, esclerometria, absorção de água, dentre outros;
- Ensaios de avaliação de estruturas com medições de deslocamentos e cargas atuantes;
- Dosagem de concreto para edificações;
- Ensaios de durabilidade em estruturas de concreto com medições de umidade, teor de cloretos, potencial de corrosão, velocidade de propagação de onda ultra-sônica, carbonatação, dentre outros;
- Ensaios de controle de artefatos de concreto tais como: blocos, telhas, tubos, peças para pavimentação;
- Ensaios de argamassa para assentamento de alvenarias, argamassas colantes para assentamento de placas cerâmicas, argamassas para revestimento e argamassas de recuperação de estruturas;
- Ensaios de controle de material cerâmico tais como: telhas, tijolos, blocos para alvenarias e tubos;
- Ensaios de controle de cimento Portland e cal hidratada usados na construção civil;
- Ensaios de agregados tais como areia, brita e escórias;
- Ensaios de controle de rocha tanto para ser usada em lastro de ferrovias quanto para as rochas ornamentais usadas para revestimento;
- Ensaios de controle de aço usados na construção civil;
- Ensaios de caracterização ambiental;
- Ensaios de caracterização de materiais;
- Ensaios de expansibilidade de escórias de aciaria;
- Desenvolvimento de ensaios em pesquisas tecnológicas.

A área física do LEMAC conta com uma infraestrutura compreendida por diversos setores cujas áreas individuais estão abaixo relacionadas.

Sala de aula no. 8 com área de 48,16 m².

Sala de aula no. 17 com área de 40,20 m².

04 Salas / Escritórios com 11,79 m² cada uma.

03 WC.

Sala (LACAR) com área de 15,30 m².

Sala (Abrasão "Los Angeles") com área de 11,25 m².

Sala (Máquinas de Corte de Matérias) com área de 18,15 m².

Sala 12 (Aglomerantes) com área de 17,70 m².

Sala (Câmara Seca) com área de 7,65 m².

Área da Máquina de Ensaios - Tração e Compressão com área de 55,33 m².

Área da Máquina de Ensaios - Compressão com área de 71,59 m².

Hall com área de 27,10 m².

56



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Laboratório de Ensaios em Materiais de construção
Centro Tecnológico



04 Banheiros para funcionários com área de 8,57 m² cada um.

Lab. de materiais e concretagem (betoneira, peneirador, estufas) com área de 84,70 m².

Sala (Câmara Úmida) com área de 25,00 m².

Lab. de Ensaios (Capeamento/blocos e outros) com área de 43,00 m².

02 Salas para Ensaio de Durabilidade com área de 15,50 m² a sala 01 e área de 17,00 m² a sala 02.

Lab. de Ensaios (Oficina e outros) com área de 115,35 m².

Salas p/ computadores (NEXES) com área de 40,20 m².

Salas de motores com área de 31,00 m².

O LEMAC possui infraestrutura, área disponível além dos equipamentos para realização dos ensaios.

4.1 Relação de servidores e docentes (acadêmicos) que atuarão no projeto

Além da infraestrutura o Laboratório de Ensaios em Materiais de Construção possui um grupo de técnicos e assistentes para dar suporte e realização das atividades. Além disso, o projeto contará com a participação de docentes, de comprovada competência. Os recursos humanos existentes no LEMAC estão abaixo relacionados:

FUNCIONÁRIOS:

NOME	FUNÇÃO	CPF
ANTONIO MARIO LORIATO	Laboratorista	342.427.917-04
CARLOS MARIA IZOTON	Laboratorista	450.897.957-20
DENISE GONÇALVES NASCIMENTO	Assistente administrativo	730.940.647-87
HENRIQUE HORÁCIO RODRIGUES	Laboratorista	109.783.107-80
MARCIO ANTONIO LOSS	Laboratorista	024.662.957-20

PROFESSORES:

NOME	FUNÇÃO	CPF
GEILMA LIMA VIEIRA	Coordenadora do projeto	872.144.404-82
JAMILLA EMI SUDO LUTIF TEIXEIRA	Colaborador	990.451.923-49
JOÃO LUIZ CALMON NOGUEIRA DA GAMA	Colaborador	480.520.607-10
PATRICIO JOSÉ MOREIRA PIRES	Colaborador	022.860.234-33

GLE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Laboratório de Ensaios em Materiais de construção
Centro Tecnológico



5 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

Será contratada a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia, entidade de direito privado, sem fins lucrativos com sede na Av. Fernando Ferrari nº 845, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 02.980.103/0001-90, doravante denominada FEST, representada por seu Superintendente, Sr. Getúlio Apolinário Ferreira. A fundação tem como objetivo prestar apoio ao **gerenciamento e gestão** para à execução do Projeto, consoante permissão do Decreto 5.205/2004.

Seguem abaixo as razões da escolha da FEST:

- a) A FEST é uma Instituição idônea, localizada dentro do Campus da UFES, em Goiabeiras, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento.
- b) A FEST tem à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.
- c) FEST já vem gerenciando vários convênios da UFES com outras instituições, tendo demonstrado bom desempenho no mesmo.
- d) A FEST encontra-se totalmente informatizada pronta para efetuar as prestações de contas no momento em que for solicitada.
- e) A FEST possui um grupo de trabalho totalmente treinado e capacitado para prestar os serviços necessários à execução do presente projeto.
- f) A FEST encontra-se em dia com suas obrigações junto aos órgãos de controle e seu cadastramento junto ao MCT.

Torna-se relevante comentar que a FEST apresentou o menor preço, dentre as demais instituições, para operacionalizar o presente projeto. Consideram-se os elementos indicados acima como suficientes para que a FEST seja escolhida como a fundação que administrará a aplicação dos recursos financeiros vinculados ao projeto.

6 - ATRIBUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO

As atribuições principais da FEST consistirão em:

- a) Abrir uma conta bancária específica para execução do Projeto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Laboratório de Ensaios em Materiais de construção
Centro Tecnológico



- b) Efetuar os pagamentos solicitados pelo Fiscal do Contrato conforme descrito no Projeto;
- c) Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do Projeto;
- d) Executar os serviços, compras e contratações estritamente de acordo com a Lei 8666/93, com as normas e com as especificações fornecidas pela Coordenação do Projeto e Ordenador de Despesa;
- e) Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, apresentando à UFES a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes à nota fiscal/fatura;
- f) Adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93;
- g) Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para a execução do Projeto, de modo que os bens adquiridos passarão a fazer parte do acervo da UFES através de doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/ 2005 – TCU – Plenário, item 9.2.5;
- h) Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica, quando cabível e solicitado pelo coordenador do projeto, de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93, observando o disposto no parágrafo único do artigo 3º do decreto n.º 5.205/2004, quando houver a utilização de recursos públicos;
- i) Devolver à UFES, por meio de GRU, o saldo existente por ocasião do término ou da rescisão do contrato em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, incluindo-se aí os recursos resultantes da aplicação financeira dos saldos em caixa;
- j) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- k) Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 8666/93;
- l) Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao Projeto;
- m) Atender no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;

GLE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Laboratório de Ensaios em Materiais de construção
Centro Tecnológico



n) Prestar contas parciais semestralmente. A prestação de contas final da execução do Projeto dar-se-á dentro de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Contrato e será feita ao Conselho Universitário da UFES.

7 - COMPETE À UFES

- a) Transferir os valores arrecadados na forma para conta, especialmente aberta para este fim, da fundação de apoio;
- b) Solicitar a execução de serviços, compras e contratações estritamente de acordo com a Lei 8.666/93, com as normas e com as especificações fornecidas pela Coordenação do Projeto e Ordenador de Despesa;
- c) Solicitar a contratação de serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica, quando cabível e solicitado pelo coordenador do Projeto;
- d) Fiscalizar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultante da execução do Contrato, solicitando a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes à nota fiscal/ fatura;
- e) Fiscalizar a correta aplicação dos recursos financeiros, a fim de que o orçamento/ programa seja cumprido, bem assim para que se cumpram os dispositivos legais, aplicáveis às compras e serviços contratados para a execução do projeto;
- f) Fiscalizar a execução do Projeto afim de que dele não resulte prejuízo às atividades ordinárias de seus docentes ou servidores técnico-administrativos.

8 - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O contrato a ser firmado com a fundação de apoio, FEST, terá vigência de (24) vinte e quatro meses a partir de sua assinatura.

9 - COORDENAÇÃO DO PROJETO E ORDENAÇÃO DE DESPESAS

A Coordenação do Projeto do Projeto de Extensão do Laboratório de Ensaios em Materiais de Construção ficará a cargo da Professora Geilma Lima Vieira, matrícula SIAPE 1420701, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro Tecnológico, a quem caberá as atribuições previstas no Art.2º, &2º da Portaria 489 do Gabinete do Reitor:

- a) Zelar pelo fiel cumprimento do Plano de Trabalho/Projeto;

56



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Laboratório de Ensaios em Materiais de construção
Centro Tecnológico



b) Responsabilizar-se pelas demandas de pagamento que serão enviadas ao Ordenador de Despesas, com cópia para o Fiscal;

10 - CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA À ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO

A carga horária que poderá ser atribuída à atividade de Coordenador do Projeto é de 04 horas.

11 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO A SER FIRMADO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

A Fiscalização do Contrato a ser firmado com a FEST ficará a cargo da Professora Jamilla Emi Sudo Lutif Teixeira, matrícula SIAPE 1889093, CPF: 990.451.923-49, lotado no Departamento de Engenharia Civil, a quem caberá as atribuições previstas no Art.2º, &3º da Portaria 489 do Gabinete do Reitor:

- a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao contrato;
- b) Implementar as medidas que forem necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução dos contratos;
- c) Solicitar a seus superiores as decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato e que forem necessárias à execução contratual;
- d) Atestar a realização dos serviços nos versos das notas fiscais.

A carga horária que poderá ser atribuída à atividade de fiscalização do Projeto é de 02 horas.

12 – PERÍODO DE DURAÇÃO DO PRESENTE PROJETO

O prazo previsto para a realização deste projeto é de vinte e quatro meses. Será contratada uma fundação para apoiar a execução e gestão do referido projeto, conforme previsto no art. 1º, §2º do Decreto 5.205/2004.

13 - RECURSOS FINANCEIROS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Gle



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Laboratório de Ensaios em Materiais de construção
Centro Tecnológico



13.1 – Receitas Previstas

Os recursos para implementação do projeto serão provenientes de atividades de extensão, sendo que esses recursos serão depositados na conta única da UFES e, posteriormente, repassados à fundação que será contratada para apoiar a execução e gerenciamento do projeto.

Prevê-se a arrecadação da quantia de R\$ 597.430,00 (Quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e trinta reais) durante o período de execução do projeto, conforme descrição abaixo, baseado em demanda histórica do LEMAC e custos unitários para a realização dos ensaios.

RECEITAS	PREVISTO
Ensaio de controle de concreto	24.000,00
Ensaio de avaliação de estrutura	30.000,00
Dosagem de concreto	17.430,00
Ensaio de durabilidade	40.000,00
Ensaio de controle de artefatos de concreto	30.000,00
Ensaio de argamassa	10.000,00
Ensaio de controle de materiais cerâmicos	20.000,00
Ensaio de controle de cimento	30.000,00
Ensaio de agregado	12.000,00
Ensaio de controle de rocha	40.000,00
Ensaio de controle de aço	24.000,00
Ensaio de caracterização ambiental	90.000,00
Ensaio de caracterização de materiais	50.000,00
Ensaio de caracterização de escórias de alto forno e de aciaria	40.000,00
Desenvolvimento de ensaios em pesquisas	50.000,00
Cursos de Extensão e Aperfeiçoamento na área de Construção Civil	90.000,00
TOTAL DA RECEITA	597.430,00

Poderão ser incluídas outras fontes de receitas ao longo da execução do projeto, precedido esse ingresso de alteração no orçamento, com a necessária aprovação das instâncias da Universidade.

Sle



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Laboratório de Ensaio em Materiais de construção
Centro Tecnológico



13.2 – Despesas Previstas

As despesas anuais previstas estão discriminadas na planilha de receitas e despesas. A planilha detalhada dos custos operacionais da Fundação de Apoio está anexada ao projeto.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	Valores em Reais (R\$)
RECEITAS	PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL PREVISTA DO PROJETO	R\$ 597.430,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 597.430,00
DESPESAS	PREVISTO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES	
3.1.1 – Coordenação Geral	R\$ 24.000,00
3.1.2 – Assistentes Administrativos	R\$ 10.800,00
3.1.4 – Diárias	R\$ 2.000,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 6.960,00
SUBTOTAL	R\$ 43.760,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO	
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 40.000,00
3.2.2 – Estagiários	R\$ 17.600,00
3.2.3 – Diárias	R\$ 0,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 9.600,00
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 32.400,00
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 16.400,00
SUBTOTAL	R\$ 116.000,00
3.3 - BOLSAS	
3.3.2 – Bolsa de Extensão (24 meses x R\$ 400,00 bolsa)	R\$ 9.600,00
SUBTOTAL	R\$ 9.600,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO)	
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES	
4.1.1 – Pessoal Celetista (24 meses x R\$ 1800,00)	R\$ 43.200,00
4.1.2 – Encargos Sociais (37,10% sobre 4.1.1)	R\$ 16.027,20
4.1.3 – Fundo de Rescisão (38,40% sobre 4.1.1)	R\$ 17.452,80
4.1.4 – Vale Transporte	R\$ 2.400,00
4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 4.800,00
SUBTOTAL	R\$ 83.880,00
5 – PESSOA JURÍDICA	
5.1 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nacional	R\$ 74.448,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Laboratório de Ensaios em Materiais de construção
Centro Tecnológico



5.3 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc)	R\$ 3.900,00
5.4 – Passagens	R\$ 9.160,00
5.5 – Hospedagem	R\$ 3.000,00
5.6 – Alimentação	R\$ 2.500,00
5.7 – Divulgação e Publicidade	R\$ 15.000,00
5.8 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 22.000,00
5.9 – Custo Operacional da Fundação	R\$ 59.743,00
5.10 – Adequações de instalação ou pequenas obras	R\$ 30.000,00
5.11 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 14.873,00
5.12 – Despesas Bancárias	R\$ 1.900,10
SUBTOTAL	R\$ 266.524,10
6 – OUTRAS DESPESAS	
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 59.743,00
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 17.922,90
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)	
SUBTOTAL	R\$ 77.665,90
7 – RESUMO DAS DESPESAS	
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 159.760,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 83.880,00
7.3 – BOLSAS	R\$ 9.600,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 266.524,10
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 77.665,90
TOTAL DA DESPESA	R\$ 597.430,00

12.3 – Destinação dos Saldos Remanescentes

Havendo saldo positivo, os recursos disponíveis serão utilizados na aquisição de livros e outros materiais didáticos. Persistindo-se valores remanescentes, serão devolvidos à UFES por meio de recolhimento (GRU) na conta única.

14 de julho de 2014.

Geilma Lima Vieira

Profa. Dra. Geilma Lima Vieira
Departamento de Engenharia Civil
COORDENADORA DO PROJETO